



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 16/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Edésio Matos dos Santos, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de obedecer ao Mandado de Citação e de Intimação na 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul e confecção do certificado digital no escritório Prisma Comercio e Serviços, nos dias 05 e 06 de Outubro de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de Setembro de 2016, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Edésio Matos dos Santos, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de obedecer ao Mandado de Citação e de Intimação na 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul e confecção do certificado digital no escritório Prisma Comercio e Serviços, nos dias 05 e 06 de Outubro de 2016.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Edésio Matos dos Santos
Presidente

Silvano Queiroz da Silva
1º secretário